

**PORTARIA n.º. 020, de 11 de junho de 2019.**

Concede férias regulamentares ao servidor **IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA**, do cargo efetivo estatutário.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Art.73 da Lei Complementar 008 de 13 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 796.076.405-00, Matrícula n.º 021, do cargo em comissão de Controlador Interno - CC1 da Câmara Municipal de Valente.

§ 1º. Em conformidade com § 1º do art. 73 da Lei Complementar 008 de 13 de setembro de 2006, será convertido em abono pecuniário ao servidor o seguinte período:

10 dias: 21/07/2019 a 30/07/2019

§ 2º. As férias mencionadas no caput referem-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017, com direito ao gozo no seguinte período:

20 dias: 01/07/2019 a 20/07/2019

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2019.

**Antonio Cezar Oliveira Rios**  
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Certidão**

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 11 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Robson Duarte Cunha  
1º. Secretário